

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 02/2025 – PUBLICIZA RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CSDPEAP

Publiciza resultado da eleição do CSDPE/AP para o biênio 2025/2027 e dispõe sobre a data da posse dos novos membros eleitos.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 114/2025/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2025/CSDPEAP, que informou os candidatos inscritos para eleição de titulares para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2025/2027, dos membros eleitos pela carreira;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000002059-4, que trata da referida eleição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o resultado da eleição para compor o Conselho Superior/DPE-AP, para o biênio 2025/2027, dos membros eleitos pela carreira.

Art. 2º - A posse dos membros eleitos ocorrerá no dia 5 de maio de 2025, às 9h, no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, localizado na sede administrativa da DPE/AP, Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, Macapá/AP.

Macapá/AP, 25 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Presidente do Conselho Superior/DPE-AP

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 02/2025 – PUBLICIZA RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CSDPEAP
ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS ELEITOS - CAPITAL

1. Leonardo Guerino

2. Pedro Pedigoni Gonçalves

3. Márcio Fonseca Costa Peixoto

SUPLENTE - CAPITAL

1. Renata Guerra Pernambuco

CANDIDATOS ELEITOS - INTERIOR

1. José Augusto Norat Bastos Filho

2. Gabriel Correia de Farias

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIO - EDITAL Nº 006/2025

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estágio, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 41, de 10 de março de 2025, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR**, conforme calendário do supramencionado edital, o **gabarito definitivo** da prova aplicada em 13 de abril de 2025.

01	D	17	C	33	B	49	C	65	D
02	B	18	C	34	D	50	B	66	C
03	B	19	B	35	B	51	D	67	B
04	A	20	D	36	C	52	A	68	A
05	C	21	A	37	B	53	D	69	D
06	B	22	A	38	C	54	C	70	C
07	A	23	B	39	C	55	A	71	Anulada
08	D	24	D	40	B	56	B	72	B
09	C	25	B	41	D	57	D	73	A
10	A	26	B	42	B	58	D	74	D
11	B	27	B	43	A	59	B	75	C
12	D	28	D	44	C	60	A	76	C
13	A	29	B	45	D	61	D	77	D
14	C	30	C	46	A	62	C	78	C
15	C	31	A	47	C	63	C	79	B
16	B	32	A	48	A	64	B	80	A

Macapá/AP, 25 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO

Diretor da Escola Superior Defensoria Pública do
Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 383, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Concessão de folga aos servidores que atuaram em ação de atendimento e orientação jurídica na comunidade rural do “Munguba”, no município de Porto Grande/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000002780-7;

CONSIDERANDO as Portarias DPG ns. 259 e 262, ambas de 27 de março de 2025, que designaram servidores da DPE/AP para atuação em ação de atendimento e orientação jurídica na comunidade rural do “Munguba”, localizada no município de Porto Grande/AP, no dia 29 de março de 2025; e

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019 que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados que desempenharam suas atividades na ação de atendimento e orientação jurídica na comunidade rural do “Munguba”, localizada no município de Porto Grande/AP, no dia 29 de março de 2025.

Nº	NOME
01	Rodrigo Viana Ferreira
02	Rafael Martins Pantoja

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019 a cada um dos servidores listados acima.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 24 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 386, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Publiciza deslocamento do Defensor
Público-Geral à cidade de Brasília/DF.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000002521-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, **José Rodrigues dos Santos Neto**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 19 de maio de 2025, para participação na 97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE e cumprimento de agenda institucional, que ocorrerão na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 25 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 387, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Publiciza deslocamento de defensor público ao município de Serra do Navio/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000003814-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **Ricardo Carvalho de Oliveira**, ao município de Serra do Navio/AP, no período de 30 de abril a 1º de maio de 2025, para atuação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 25 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 388, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Jeanne Heloisa Pereira Maciel**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Jornalismo, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 25 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 253, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003215-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 313, de 22 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria de Laranjal do Jari**, na Defensoria de Vitória do Jari, **nos períodos de 5 a 23 de maio, 4 a 29 de agosto e 14 a 28 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Victória Nunes de Almeida, na Defensoria de Vitória do Jari, **nos períodos de 30 de junho a 18 de julho, 19 de agosto a 5 de setembro e 3 a 25 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 254, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003217-7/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 305, de 15 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo, na **7ª Defensoria Criminal de Macapá**, **nos dias 26 de maio e 14 de julho de 2025**.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo, na **7ª Defensoria Criminal de Macapá**, **no dia 11 de julho de 2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 255, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [25.0.000003216-9/SEI](#),

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 318, de 23 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Tartarugalzinho**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Ferreira Gomes, **nos dias 26 de maio e 14 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 256, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003316-5/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 314, de 23 de abril de 2025, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodósio, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 18 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior** para atuação no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodósio, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 21 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 257, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.0000003636-9/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 323, de 24 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Mazagão**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marcela Ramos Fardim, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no dia 20 de junho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 258, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003303-3/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 321, de 24 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 29 e 30 de abril, 5, 6, 8, 9, 12, 13 e 14 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 324, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003529-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 11 (onze) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta
Camila Freire Monteiro de Araújo, nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30 de maio e 2 de
junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 325, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Cancela folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003766-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 49, de 21 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancela 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Ernani Ibiapino das Chagas Junior, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 2 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 326, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Altera, a pedido, folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003648-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias
de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 292, de 14 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público
Washington Mendes Ferreira Neto, anteriormente deferidas para o dia 30 de maio de 2025,
conforme a Portaria nº 292/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no dia 15 de
julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 327, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003635-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público José Augusto
Norat Bastos Filho, que exerce suas atividades na Defensoria de Tartarugalzinho, nos dias 14, 17,
18 e 19 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 328, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003523-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Raphaella Alves Correa, anteriormente deferidas para os períodos de 15 a 28 de maio, 11 a 15 de agosto e de 24 de novembro a 4 de dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de 26 a 30 de maio, 8 a 12 de setembro e 29 de outubro a 17 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. N.º 001/2025 – DPE/AP
PNCP N.º 90001/2025

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria - DPG N.º 17, de 10 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade de licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo é a Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de obra e serviços de engenharia para a CONSTRUÇÃO DA SEDE REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, em face do CONVÊNIO 227/DPCN/2023 (TRANSFEREGOV N.º 951629/2023), celebrado entre a UNIÃO e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE E O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme detalhamento constante no Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumida, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Projetos constantes do Edital e seus anexos, a licitação será regida nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33, de 30 de agosto de 2023 e das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Início do Acolhimento das Propostas: 29/04/2025, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 05/06/2025 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 05/06/2025, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

E-mail solicitação de edital e anexos: cpl@defensoria.ap.def.br

Macapá/AP, 24 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Monica Priscila Lima Pires

Agente de Contratação - CLCC/DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital por
JOSE RODRIGUES DOS
SANTOS NETO:02436798311